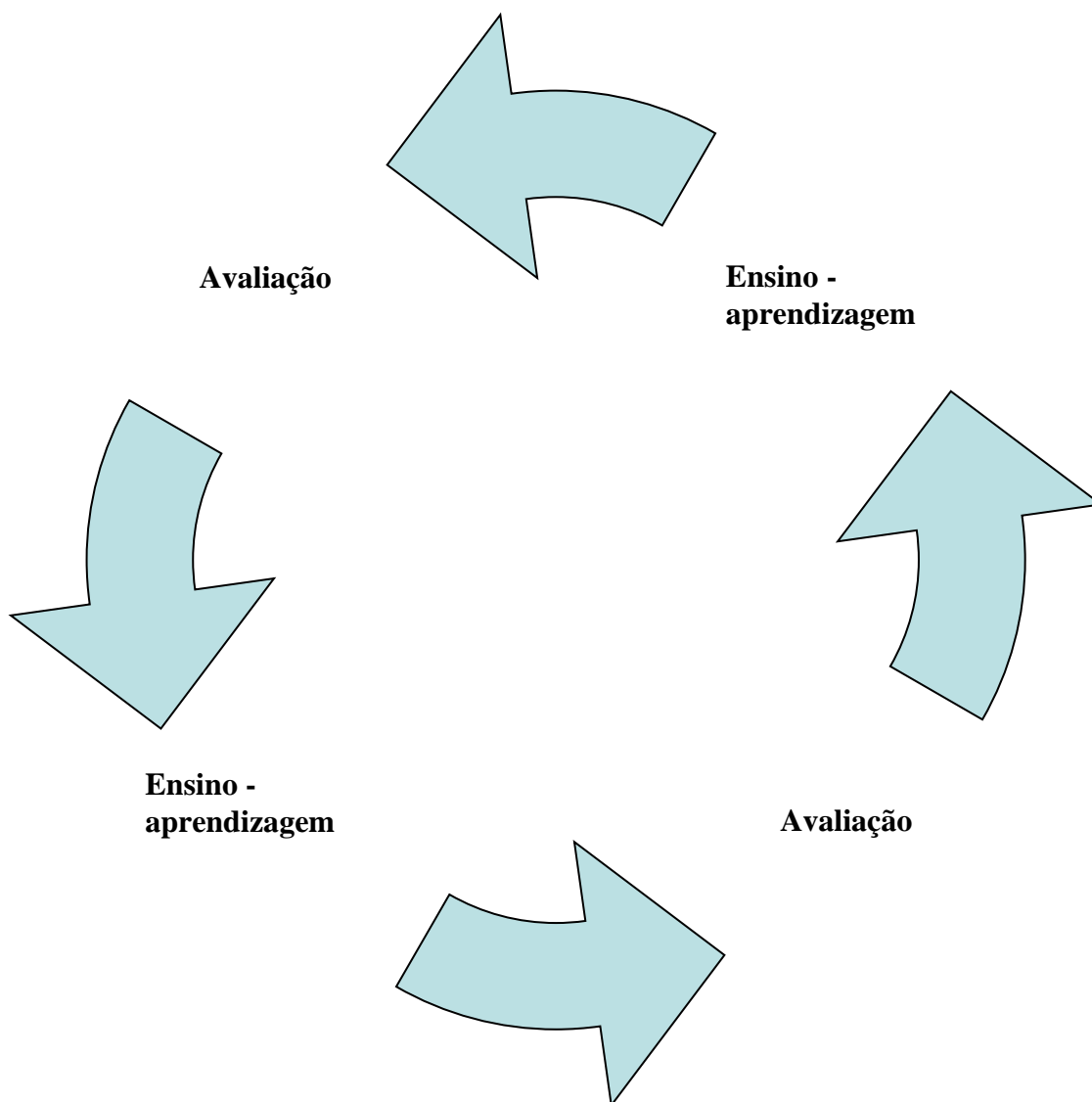
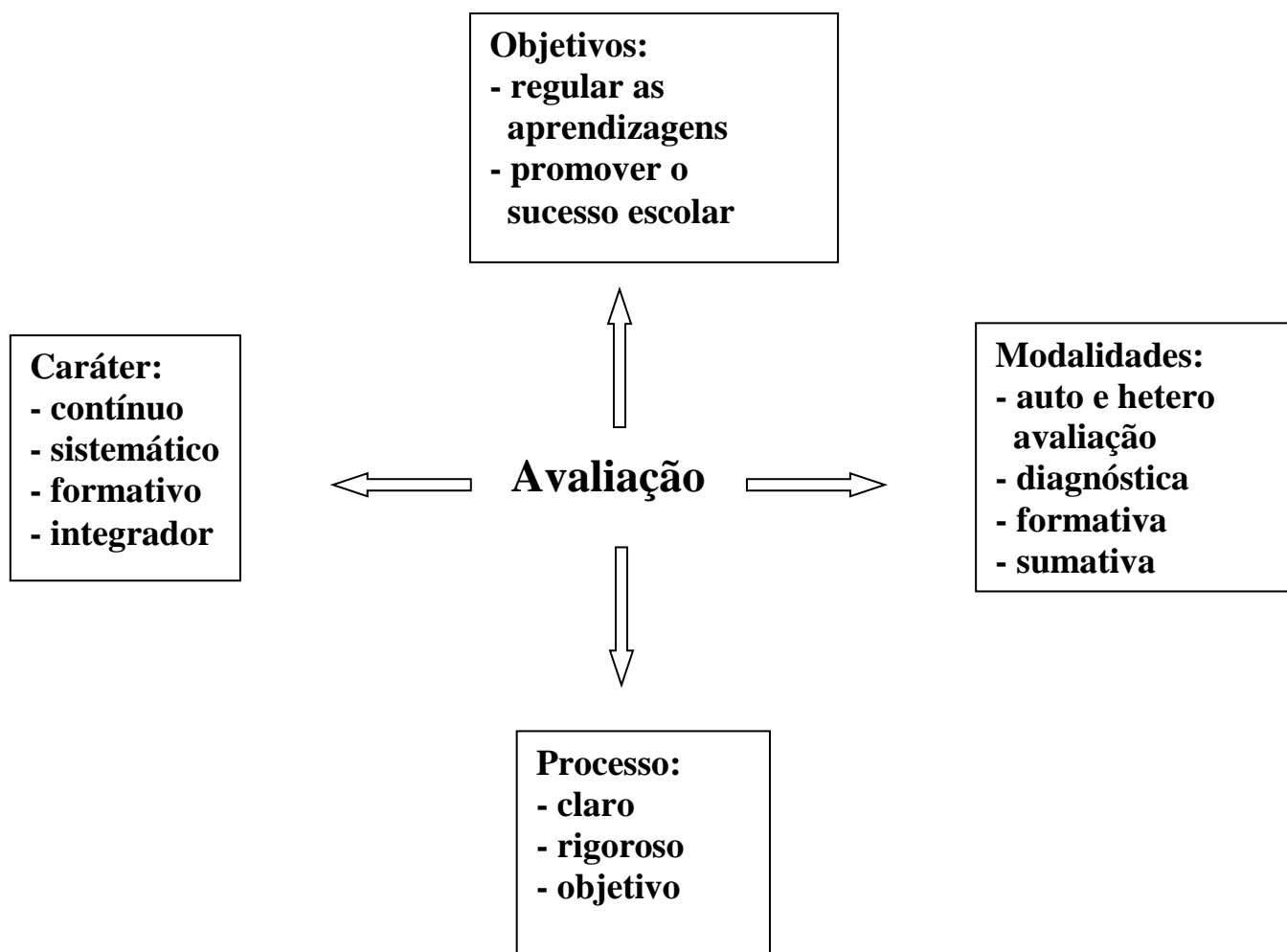


Ano letivo 2016/17

Critérios Gerais de Avaliação





A avaliação, como parte integrante do processo de ensino – aprendizagem tem um carácter sistemático e formativo, tendo como objetivo a regulação do processo de ensino- aprendizagem e a promoção do sucesso escolar.

O processo avaliativo é contínuo, privilegiando a diversidade de estratégias e de instrumentos de avaliação, valorizando a progressão da aprendizagem ao longo do ano. No processo avaliativo deve enfatizar-se a auto-avaliação, a qual contribui para o desenvolvimento de atitudes e competências e para a formação integral do aluno.

A avaliação assume uma vertente diagnóstica, formativa e sumativa.

A avaliação diagnóstica tem um papel relevante com o objetivo de definir e elaborar estratégias de diferenciação pedagógica.

A avaliação formativa visa a aquisição, exercitação, consolidação, facilitação e regulação da aprendizagem. Fornece informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, competências e atitudes ao longo do ano letivo.

A avaliação sumativa incide sobre as aprendizagens adquiridas durante o processo de ensino-aprendizagem. Efetua-se no final de cada período, sendo da responsabilidade do professor e do conselho de turma, e traduz-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens, competências e atitudes.

A avaliação incide sobre as aprendizagens e as competências definidas no currículo nacional.

Atitudes
Saber ser/ saber estar

- Responsabilidade/ Empenhamiento/ Solidariedade
 - Respeito pelas regras estabelecidas na turma e na escola
 - Empenho e participação no trabalho
 - Organização do trabalho
 - Assiduidade e pontualidade
 - Interesse pelas atividades propostas
 - Realização dos trabalhos de casa
 - Cooperação com os outros

- Autonomia
 - Iniciativa e criatividade
 - Persistência na procura de soluções
 - Espírito crítico

Conhecimentos e capacidades
Saber fazer

- Provas de avaliação:
 - Individuais / em grupo
 - Oraís
 - Escritas
 - Práticas

Expressão da avaliação

- A avaliação é expressa em valores qualitativos e quantitativos, de acordo com os diferentes instrumentos de avaliação.
- Sendo a avaliação contínua, a classificação atribuída em cada período será o resultado do cálculo dos vários instrumentos de avaliação desde o início do ano letivo até ao final do período que está a ser avaliado e é expressa em termos quantitativos, sendo salvaguardadas as especificidades definidas nos critérios de avaliação disciplinares.
- O resultado obtido do cálculo anteriormente referido dá ao professor um valor de referência, a partir do qual se pondera a classificação a atribuir, refletida toda a evolução ao longo do ano letivo.
- Não se devem estabelecer limites dentro das escalas de classificação em qualquer dos momentos da avaliação sumativa.

1º CICLO

Áreas do currículo:

Expressão Qualitativa	Expressão Quantitativa	
	Nível	Percentagem
Insuficiente	1/2	0% - 49%
Suficiente	3	50% - 69%
Bom	4	70% - 89%
Muito Bom	5	90% - 100%

2º e 3º CICLOS

Disciplinas do currículo:

Expressão Qualitativa	Expressão Quantitativa	
	Nível	Percentagem
Muito Insuficiente	1	0% - 19%
Insuficiente	2	20% - 49%
Suficiente	3	50% - 69%
Bom	4	70% - 89%
Muito Bom	5	90% - 100%

Cr terios para atribui o de n veis

N vel 1

Ser  atribuído a alunos que realizaram muito poucas ou nenhuma das aprendizagens necess rias ao desenvolvimento das compet ncias definidas para a disciplina no quadro do plano de trabalho da turma e que cumulativamente assumiram recusa face  s atividades.

N vel 2

Ser  atribuído a alunos que n o realizaram as aprendizagens necess rias ao desenvolvimento das compet ncias de cada disciplina no quadro do plano de trabalho da turma, revelando frequentemente falta de empenho nas tarefas.

N vel 3

Ser  atribuído a alunos que realizaram as aprendizagens indispens veis ao desenvolvimento das compet ncias de cada disciplina no quadro do plano de trabalho da turma, manifestando parcialmente atitudes positivas face  s atividades.

N vel 4

Ser  atribuído a alunos que realizaram em grande parte aprendizagens indispens veis ao desenvolvimento das compet ncias definidas para a disciplina no quadro do plano de trabalho da turma, revelando, para al m disso, capacidades de relacionar conceitos e manifestando atitudes de interesse e responsabilidade pelas atividades.

N vel 5

Ser  atribuído a alunos que realizaram em elevado grau aprendizagens indispens veis ao desenvolvimento das compet ncias definidas para a disciplina no quadro do plano de trabalho da turma, revelando, para al m disso, capacidades de relacionar conceitos e manifestando atitudes de interesse e responsabilidade pelas atividades.

ENSINO SECUND RIO

Disciplinas do curr culo:

Express�o Qualitativa	Express�o Quantitativa
Muito Insuficiente	0 – 5,4 valores
Insuficiente	5,5 – 9,4 valores
Suficiente	9,5 – 13,4 valores
Bom	13,5 – 17,4 valores
Muito Bom	17,5 – 20 valores

.....

Serão aplicados os critérios específicos das disciplinas, definidos pelo Conselho Pedagógico sob proposta dos departamentos curriculares, os quais devem estar conforme as orientações dos critérios gerais de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta as particularidades de cada disciplina definidas em orientações institucionais.

.....

Orientações gerais para a realização dos Testes Escritos nos 1º, 2º e 3º Ciclos e no Ensino Secundário:

- Os testes escritos são marcados obrigatoriamente no calendário escolar, que consta na pasta da turma.
- Os alunos são previamente informados da data de realização dos testes.
- Os alunos são sempre informados dos conteúdos que são objeto de avaliação.
- Os conteúdos testados correspondem sempre aos conteúdos lecionados.
- A tipologia de exercícios e o grau de complexidade correspondem à tipologia e à complexidade de tarefas exercitadas nas aulas.
- As cotações das questões constam dos enunciados dos testes dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário.
- A classificação atribuída é expressa qualitativa e quantitativamente na folha de teste do aluno, em percentagem nos 1º, 2º e 3º ciclos e em valores no secundário.
- No Ensino Secundário são indicadas na folha de teste do aluno as cotações atribuídas a cada resposta.
- Não se deve marcar mais de um teste por dia e três testes por semana. Situações excecionais devem ser devidamente justificadas ao diretor de turma.
- Os testes são sempre entregues aos alunos. Procede-se sempre à correção do teste na sala de aula.
- Os alunos que não realizem os testes na data marcada devem apresentar justificação escrita e válida ao professor titular de turma no 1º ciclo e ao Diretor de turma nos outros ciclos, para que o professor e o diretor de turma considerem a realização de um novo elemento de avaliação. Este momento de avaliação será marcado pela Direção em horário pós-letivo.
- Se essa justificação não for apresentada, o aluno será avaliado com zero pontos nesse elemento de avaliação.

- Em caso de fraude, o teste escrito é anulado e será classificado com zero pontos, sendo instaurado procedimento disciplinar.

Legislação em vigor sobre avaliação de alunos:	
Despacho normativo nº1-F/2016 de 5 de abril	Regulamenta a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas e as medidas de promoção do sucesso escolar que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento dos alunos no ensino básico.
Portaria nº243/2012	Define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos e estabelece ainda os princípios e os procedimentos a observar na e certificação de alunos e seus efeitos.
Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho	Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.
Lei nº51/2012 de 5 de setembro	Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.